



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	829480/2018 (Proc. CEE 122/2018)		
INTERESSADO	ENIAC – Colégio de Informática/Guarulhos		
ASSUNTO	Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10		
RELATOR	Cons ^a . Sylvia Figueiredo Gouvêa		
PARECER CEE	Nº 437/2018	CEB	Aprovado em 21/11/2018

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO

Trata-se de pedido do ENIAC – Colégio de Informática/Guarulhos de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10 (fls. 02).

O ENIAC – Colégio de Informática/Guarulhos foi autorizado a funcionar por Portaria da Diretoria de Ensino - Região Guarulhos Sul, publicada no DOE de 11/05/85, e na modalidade Educação a Distância (EaD) pelo Parecer CEE Nº 130/11, publicado no DOE de 14/04//2011. Neste último, a Instituição solicitou seu credenciamento, autorização de funcionamento dos Cursos de EJA - em nível de Ensino Médio, Técnico em: Contabilidade, Informática, Eletrônica, Mecatrônica, Segurança do Trabalho, Administração e Hospedagem, e criação de 06 (seis) polos de apoio presencial, todos no município de Guarulhos. Entretanto, a autorização deu-se somente para o referido credenciamento, para a autorização dos Cursos de EJA, em nível de Ensino Médio, e Técnico em Administração e em Contabilidade, e criação dos 06 (seis) polos, todos pelo período de 02 (dois) anos.

Por meio do Parecer CEE Nº 362/2014, publicado no DOE em 31/10/2014, e por um período de 05 (cinco) anos, a Instituição foi recredenciada; os Cursos já em funcionamento tiveram sua autorização renovada; novos Cursos Técnicos, na modalidade EaD, foram autorizados, a saber: Recursos Humanos, Comércio Exterior e Logística; quanto aos Polos anteriormente criados, como não houve nenhuma manifestação de continuidade, seus atos de criação findaram após o período de 02 (dois) anos.

O Parecer CEE Nº 562/2015, publicado no DOE em 18/12/2015, autorizou o ENIAC a funcionar com os Cursos Técnico em Edificações e em Eletrônica, na modalidade a distância, sem discriminar por qual período.

Pelo Parecer CEE Nº 342/2016, publicado no DOE em 10/11/2016, foram autorizados, sem menção ao período, os Cursos de Técnico em Programação de Jogos Digitais – Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, de Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico Segurança, e Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, todos na modalidade EaD.

Com o Parecer CEE Nº 35/2017, publicado no DOE em 02/02/2017, foi autorizada a criação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 05 (cinco) Polos de Apoio Presencial, nos seguintes municípios: 1) Rua Abraão Tomé, 139, São José do Rio Preto/SP; 2) Rua Vereador Lázaro Costa Tank, 37, Centro, Limeira/SP; 3) Rua João Duque nº 7, Bairro Parque Imperador, Campinas/SP; 4) Rua Roma, 350, Bairro Lapa, São Paulo/SP;

5) Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira 5127, Jd. Albertina, Bonsucesso, Guarulhos/SP. Os referidos Polos poderão funcionar com os Cursos de Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Logística, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Comércio Exterior, Técnico em Eletrônica e Técnico em Edificações, na modalidade a distância.

O Parecer CEE Nº 95/2018, publicado no DOE em 15/3/2018, autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Informática, sem discriminar o prazo.

Em publicação no DOE em 15/03/2018, o Parecer CEE Nº 94/2018 autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Mecatrônica, sem detalhamento do período.

A Instituição de Ensino é privada e sua Sede situa-se à Rua Força Pública, nº 89, Centro, na Cidade de Guarulhos, São Paulo, é mantida por EDUCOMP Educação e Informática Ltda., CNPJ 46.007.456/0001-84.

A Escola possui duas parcerias, a saber: Universal Comercial Software Ltda. e Innovation – Incentivo e Desenvolvimento para Formação Cultural e Profissional cabendo à primeira, a produção de material didático e à segunda empresa, a oferta de recursos humanos e a administração do ambiente de tecnologia.

Ressalte-se que a Escola apresentou o Parecer Técnico para o Curso supra, em CD, às fls. 03, conforme exigido pela Deliberação CEE nº 105/11, que dispõe sobre diretrizes para elaboração e aprovação de Plano de Curso. O parecerista, indicado pelo COTIL, Colégio Técnico de Limeira, visitou a Instituição de Ensino para vistoria de instalações e equipamentos e análise do Plano de Curso e manifestou-se favoravelmente, com recomendações essenciais à aprovação, as quais foram atendidas.

O pedido foi instruído com a documentação pertinente à análise processual em arquivos eletrônicos, constantes em CD, às fls. 03.

1.2. APRECIÇÃO

Pela Portaria CEE-GP-282, de 20/08/2018, foi nomeada a Comissão de Especialistas, que realizou a avaliação *in loco*, em 17-09-2018, acompanhada pela Supervisora de Ensino da DER Guarulhos Sul, para emissão do Relatório circunstanciado, com base na documentação institucional e nas informações colhidas durante a visita técnica.

A Comissão de Especialistas foi favorável à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EaD, por este apresentar os requisitos básicos, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/2010, e ressaltou as reformulações realizadas, atendendo às recomendações do Parecerista do COTIL, responsável pela emissão do Parecer Técnico, além de elogiarem o Colégio como um todo, desde a estrutura física à capacidade técnica e pedagógica.

A seguir, o detalhamento do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade EaD:

Infraestrutura

O ENIAC Colégio de Informática/Guarulhos está instalado em prédio próprio, com facilidades de acesso aos alunos com necessidades especiais: rampas de acesso com corrimão, elevadores de piso inferior e superior e banheiros adaptados com barreiras de apoio nas paredes.

A Instituição de Ensino apresenta dependências adequadamente equipadas em relação a mobiliários, iluminação e ventilação. Há ainda laboratório de Informática onde as atividades de ensino são planejadas pelos docentes e controladas pela Coordenação de Curso e pelo técnico responsável, conciliando os serviços prestados pelas diferentes áreas de ensino com as atividades didático-pedagógicas práticas.

Para o Curso Técnico em Enfermagem há salas de aula com 80 m² com capacidade para 50 alunos, equipadas com 25 mesas para acomodar dois alunos cada. Ventiladores, iluminação, projeção multimídia, rede de dados ligada à internet e tomadas para *notebook* ou acessórios, computador, coletor de biometria e projetor multimídia. Disponibiliza também, Laboratórios de Anatomia e Fisiologia e de Enfermagem, com instalações em quantidade e espaço físico que atendem às exigências da formação profissional e à proposta pedagógica do Curso, ao número de estudantes, assegurando a participação ativa nas atividades práticas.

A Multibiblioteca Eniac – Dr. Mário Ferreira Mansur Guérios compõe-se de dois ambientes distintos. O primeiro ambiente, localizado no andar intermediário do edifício principal, tem 500m² comporta acervo com mais de 12 mil variadas obras, entre periódicos, materiais bibliográficos diversos e audiovisual (CD áudio, CD-Rom, disquetes, fitas de vídeo, etc.), bem como 150 computadores com acesso à internet, utilizados para pesquisas. Já o segundo espaço, denominado Espaço Arapa, possui 1000m², no quinto andar do edifício principal, é destinado aos alunos e convivência, disponibilizando *Chromebooks* para empréstimo, salas de estudo para grupos com televisores LCD, *lounge* com poltronas, mesas e cadeiras, banheiros feminino e masculino com acessibilidade.

O acesso às informações do acervo é realizado através do Sistema Informatizado de Bibliotecas – BNWEB, que possibilita a busca dos itens disponíveis no acervo através do Portal BNWEB na Internet. O Sistema BNWEB permite ainda consultas *online* ao acervo, empréstimos, devoluções, reservas e renovações com aviso por e-mail. Tem como Base de Dados o Portal de Periódicos gratuito da CAPES, <http://acessolivre.capes.gov.br/>. e a Biblioteca Virtual com acervo eletrônico de livros-texto, com obras totalmente em Português e leitura disponível pela *Internet*, com ferramentas que agilizam a pesquisa e/ou estudo, tais como: pesquisa inteligente, marcadores de páginas e anotações personalizadas.

Equipe para Gestão da Educação a Distância

Há uma equipe específica formada por Diretora Pedagógica, Gestor Educacional, Coordenadora dos Cursos de Graduação em Saúde, Orientadora Educacional, Secretária, Gerente de Infraestrutura, Analista de Sistema e TI e Editor de Material Didático.

Organização Institucional para Educação a Distância

O ENIAC desenvolveu um Sistema de Ensino para apoiar a EaD de forma que os conteúdos são organizados nas Unidades Curriculares em conjuntos de 20 blocos de aulas, sendo 16 de apresentação de conteúdo e atividade prática, 3 de desenvolvimento de trabalhos de pesquisa e 1 dedicado a uma avaliação

integrada. Disponibiliza um portal para o aluno, contemplando o plano de ensino com a ementa e conteúdos da disciplina, bibliografia básica e complementar presentes no acervo bibliográfico da Instituição e da Biblioteca Virtual. Também tem acesso a uma Aula Atividade de caráter dissertativo utilizada para fixar o conteúdo e conceito aprendidos durante a aula; Portfólio que são trabalhos dissertativos de pesquisa que envolvem o agrupamento dos conhecimentos de um conjunto de 8 ou 16 semanas de aulas de cada unidade curricular e servem como uma forma de avaliação e a Prova Eletrônica, uma avaliação multidisciplinar, organizada em um teste de múltipla escolha, desenvolvidos de forma *online* que visa à avaliação do aluno acerca dos conteúdos e conceitos desenvolvidos ao longo de todas as disciplinas.

O Portal também permite o acompanhamento e aferição pedagógica, como o controle de presença e pontualidade na entrega de trabalhos e atividades, acompanhamento de notas em atividades, acessos ao portal e interação em fóruns ou chats para tirar dúvidas. É possível, ainda, observar padrões e desenvolver ações de forma a melhorar o processo pedagógico.

Organização Curricular do Curso Técnico de Enfermagem na modalidade EaD

Requisitos de Acesso

Serão oferecidas 500 vagas. O aluno para ser matriculado no Curso Técnico em Enfermagem deverá ter 17 anos e ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio. A admissão ao Curso Técnico em Enfermagem será realizada por meio da apresentação dos documentos comprobatórios de identidade e escolaridade, bem como pela adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais. As matrículas poderão ser feitas em qualquer período, ano ou semestre letivo, conforme calendário escolar. Alunos já formados em Auxiliar de Enfermagem poderão cursar o semestre específico de formação técnica, completando a matriz curricular do Curso, incluindo a carga horária de estágio.

O processo seletivo dos alunos para os Cursos Técnicos atende a múltiplos critérios:

- Critérios Sociais: os alunos participantes de programas sociais da Instituição, como curso de capacitação, treinamentos, cursos livres etc. e que apresentam bom desempenho são selecionados para receber bolsas de estudo nos cursos técnicos;

- no caso de a demanda ser maior que a oferta disponível de vagas, o critério de seleção para alunos ingressantes prioriza as vagas disponibilizadas em contratos com programas governamentais e para as demais vagas, se necessário, será realizada uma prova de português e matemática com conteúdo do Ensino Fundamental e uma redação.

Perfil de Conclusão do Profissional

O profissional técnico formado em Enfermagem do ENIAC Colégio de Informática/Guarulhos terá suas aptidões de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Matriz Curricular

O Curso Técnico em Enfermagem, de acordo com o Plano de Curso, prevê 1800 horas sendo 600 horas destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado e 1200 horas de teoria atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e à Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, que em seu artigo 33 relata:

“Os cursos técnicos de nível médio oferecidos, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da área profissional da Saúde, devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, sendo que, no caso dos demais eixos tecnológicos, será exigido um mínimo de 20% (vinte por cento) de carga horária presencial, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de Ensino”.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM EaD	Total	Presencial	EAD
Anatomia e Fisiologia Humana	50	35	15
Farmacologia Básica	50	35	15
Enfermagem em Saúde Mental	50	35	15
Informática aplicada à Saúde	50	10	40
Matemática para Saúde	50	10	40
Enfermagem em Saúde da Mulher e Criança	50	35	15
Procedimentos Básicos de Enfermagem I	75	35	40
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO SEMESTRAL	375	195	180
Enfermagem em Clínica Médica	50	35	15
Enfermagem em Centro Cirúrgico e Clínica Cirúrgica	50	35	15
Procedimentos Básicos de Enfermagem II	50	35	15
Patologia	50	35	15
Psicologia Aplicada à Enfermagem	50	10	40
Sociologia e História da profissão	50	10	40
PI - Enfermagem em Saúde Coletiva	75	35	40
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO SEMESTRAL	375	195	180
Comunicação	50	10	40
Modelos de Gestão em Entidades de Saúde	50	10	40
Enfermagem em Urgência e Emergência	50	35	15
Enfermagem em Atendimento ao Paciente Crítico	50	35	15
Enfermagem em Oncologia	50	35	15
Enfermagem em UTI Neonatal	50	35	15
PI - Biossegurança, risco biológico e saúde ambiental	75	35	40
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO SEMESTRAL	375	195	180
PI - Práticas na Enfermagem	75	35	40
<i>Estágio Saúde da mulher e da criança</i>	200		
<i>Estágio Saúde do adulto</i>	200		
<i>Estágio de Atendimento ao paciente crítico</i>	100		
<i>Estágio de U.T.I. Neonatal</i>	100		
TOTAL DE HORAS DO MÓDULO SEMESTRAL	675	35	40
<i>Total de horas de Estágios Supervisionados</i>	600		
Total de horas de Ensino Presencial		620	
Total de horas de Ensino a Distância			580
TOTAL DE HORAS DO CURSO	1800		

Dessa forma o Curso tem em sua estrutura quatro módulos sendo:

- Módulo 1 – 375 horas com 195 horas presenciais e 180 horas a distância;
- Módulo 2 – 375 horas com 195 horas presenciais e 180 horas a distância;
- Módulo 3 – 375 horas com 195 horas presenciais e 180 horas a distância e
- Módulo 4 – 75 horas com 35 horas presenciais e 40 horas a distância e 600 horas de estágios supervisionados obrigatórios, totalizando ao final do Curso 1.800 h.

Projeto Integrador

Os projetos integradores consistem em projetos semestrais que visam à integração entre as Unidades Curriculares que constituem o módulo semestral. O desenvolvimento do projeto tem carga horária de 75 horas em cada módulo. Desenvolvido pelos alunos e orientados por uma célula específica de

professores especializados na metodologia ativa de aprendizado por projetos que atuam em sincronia com os professores responsáveis pelas disciplinas que compõem o módulo em que o projeto está incluído e a Coordenação do Curso. Integra os conhecimentos desenvolvidos nas disciplinas e as competências práticas que o projeto visa desenvolver no aluno. Além disso, o projeto aproxima o aluno das possibilidades de atuação nos serviços de saúde e almeja aumentar a capacidade de inclusão profissional.

Proposta de Estágio Supervisionado

O Estágio Profissional Supervisionado está previsto na Organização Curricular do Plano de Curso, tornando obrigatório para a obtenção do Diploma de Técnico, indo ao encontro da alínea I do artigo 2º da Deliberação CEE Nº 87/09. Foi elaborado um Regulamento específico para o Estágio Supervisionado para o Curso Técnico em Enfermagem, que consta a carga horária por especialidade, a lista das instituições de saúde onde será desenvolvido o Estágio (com termos de cooperação entre as partes), os métodos para a reposição da carga horária e a indicação dos professores responsáveis pelo referido Estágio.

Configuram-se destas formas:

- a carga horária por especialidades:

Estágio Saúde da mulher e da criança	200 h
Estágio Saúde do adulto	200 h
Estágio de Atendimento ao paciente crítico	100 h
Estágio de U.T.I. Neonatal	100 h

- a Lista das Instituições de Saúde campos de prática:

- Autarquia Hospitalar de São Paulo;
- Escola Saúde SUS - Prefeitura Municipal de Guarulhos;
- Casa de David;
- Casas André Luiz;
- Laboratório Sanitas;
- Santa Casa de Misericórdia de São Paulo;
- Radiologia Cury; e
- CCR Nova Dutra.

Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é realizada por disciplina, sendo que para os projetos integradores os instrumentos de avaliação consistem no relatório escrito individual postado no portal do aluno e apresentação oral presencial.

Para as demais disciplinas a avaliação é realizada por prova dissertativa individual e presencial (AD), prova de múltipla escolha individual e presencial (PE), portfólio *online* (PT), aulas atividades postadas (AA) consistindo a Média da seguinte forma: $(ME = 3xAD + 3xPE + 2xPT + 2xAA) / 10$, portanto, atende ao Artigo 12 da Deliberação CEE N º 97/10:

“c) sistemas de avaliação do estudante, prevendo preponderância das avaliações presenciais sobre as avaliações periódicas a distância.”

É considerado aprovado o aluno que obtiver médias acumuladas, ao final do semestre/ano letivo, igual ou superior a 6,0(seis) e frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária das aulas presenciais e das atividades equivalentes a distância do período letivo e após a recuperação, obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Será retido o aluno no módulo ou série que estiver cursando, que comprovadamente, após esgotado todos os recursos oferecidos pela Instituição, na recuperação final, não atingir a média para promoção.

Material Didático

O ambiente adotado pelo ENIAC em seu programa de Educação a Distância, é a plataforma Portal ENIAC, baseada na Plataforma Moodle, que possui um esquema de autenticação de acesso aos cursos. Para que formadores e alunos tenham acesso a um curso são necessários identificação pessoal e senha que lhes são solicitadas sempre que tentarem efetuar o acesso. Essas senhas são fornecidas a eles quando se cadastram no ambiente. Há o suporte do Ambiente (administrador do ENIAC VIRTUAL) através de *e-mail*. Tem como ferramentas exercícios *online*, mural, fórum de discussão, mensagem instantânea, correio e grupos.

Destaca-se a apresentação muito bem organizada de todas as informações necessárias e solicitadas, assim como os elogios feitos pela Comissão de Especialistas ao Colégio como um todo, desde a estrutura física à capacidade técnica e pedagógica.

2. CONCLUSÃO

2.1 À vista do exposto, nos termos deste Parecer, e com fundamento na Deliberação CEE Nº 97/10, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do ENIAC – Colégio de Informática/Guarulhos, na modalidade EaD.

2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade EaD.

2.3 Cópia do Plano de Curso aprovado por este Parecer, deve ser enviado para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, a qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada.

2.4 Envie-se cópia deste Parecer ao ENIAC – Colégio de Informática/Guarulhos, à DER Guarulhos Sul, à Coordenadoria de Gestão de Educação Básica CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação, CIMA.

São Paulo, 09 de novembro de 2018.

a) Cons^a. Sylvia Figueiredo Gouvêa
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Luís Carlos de Menezes e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 14 de novembro de 2018.

a) Cons.^a Bernardete Angelina Gatti

Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de novembro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente